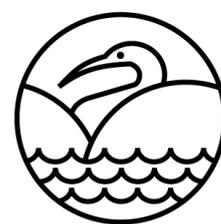




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**  
(enviar pelo e-mail: [licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br))  
**PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS nº023/2020**  
**PROCESSO Nº. 143/2020**

**Denominação:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**e-mail:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Telefone:**

**Fax:**

Obtivemos, através do acesso à página [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome: \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo a Licitação, pelo e-mail [licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br).

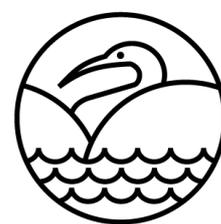
A não remessa do recibo exime o Município de Ilha Comprida Estado de São Paulo da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



Departamento de Administração

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 23/2.020**

**PROCESSO Nº 143/2.020**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% DAS QUANTIDADES TOTAIS DO OBJETO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE “ME” E “EPP” NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES.**

### AVISO IMPORTANTE - OBRIGATORIO

1 – A LICITANTE **DEVERÁ APRESENTAR**, ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA, PROPOSTA ATRAVÉS DE MÍDIA ELETRÔNICA, (PEN DRIVE), CONFORME PLANILHA ELETRONICA, PARA USO NA TRANSMISSÃO DOS DADOS PARA O SOFTWARE DO PREGÃO, DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>, ONDE A EMPRESA DEVERÁ PREENCHÊ-LA DIGITANDO O NOME, O CNPJ, OS VALORES UNITÁRIOS E AS MARCAS E SALVAR EM MÍDIA, (PEN DRIVE), E APRESENTAR NO DIA DA LICITAÇÃO COM A FINALIDADE DE AGILIZAR O CERTAME, EVITANDO DIGITAÇÃO DE MARCAS E VALORES ITEM A ITEM.

OBS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES NÃO DEVERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA CRIAR OUTRA PLANILHA SEM SER A PLANILHA DISPONIBILIZADA, POIS O SISTEMA SÓ CONSEGUIE IMPORTAR A PLANILHA GERADA POR ELE MESMO.

O Sr. Prefeito Municipal Ilha Comprida, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, com vistas ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital, ficando estabelecido o prazo consignado no quadro abaixo para apresentação de propostas através de envelopes lacrados protocolados junto ao Município de Ilha Comprida, que serão abertos durante sessão pública a ser realizada na data abaixo prevista, observadas as cláusulas previstas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

1º ETAPA – DIA 27/08/2020	
09 HORAS	RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

b) Caso não seja possível finalizar a etapa de lances no dia 27/08/2020, a continuação dos trabalhos será programada em dias sequenciais, posteriores, até a finalização dos lances e declaração do vencedor de cada item.

*As etapas acima citadas do Pregão serão realizadas no seguinte local e endereço: sala de reuniões, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo . (RETIFICADO)*

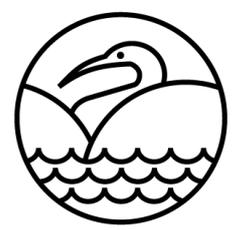
### 1 - DO OBJETO

1 - O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, *conforme especificações constantes no termo de referência anexo do edital*, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **ANEXO I**.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

#### AVISO IMPORTANTE - OBRIGATORIO

1 – A LICITANTE **DEVERÁ APRESENTAR**, ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA, PROPOSTA ATRAVÉS DE MÍDIA ELETRÔNICA, (PEN DRIVE), CONFORME PLANILHA ELETRONICA, PARA USO NA TRANSMISSÃO DOS DADOS PARA O SOFTWARE DO PREGÃO, DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>, ONDE A EMPRESA DEVERÁ PREENCHÊ-LA DIGITANDO O NOME, O CNPJ, OS VALORES UNITÁRIOS E AS MARCAS E SALVAR EM MÍDIA, (PEN DRIVE), E APRESENTAR NO DIA DA LICITAÇÃO COM A FINALIDADE DE AGILIZAR O CERTAME, EVITANDO DIGITAÇÃO DE MARCAS E VALORES ITEM A ITEM.

OBS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES NÃO DEVERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA CRIAR OUTRA PLANILHA SEM SER A PLANILHA DISPONIBILIZADA, POIS O SISTEMA SÓ CONSEGUE IMPORTAR A PLANILHA GERADA POR ELE MESMO.

#### **2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em (cota principal) e (cota reservada), conforme discriminado no Anexo I do Edital.

2.1. Da cota principal:

2.1.1. Itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

2.1.2. Para esta cota principal permanecerá o direito de preferência para as ME (Microempresas) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme estabelece o Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subitem 8 do item VII do presente edital.

2.2. Da cota reservada:

2.2.1. Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de “Microempresa – ME” e “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal

4. Na hipótese de uma mesma empresa sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o menor preço, ou seja, é expressamente vedado que um mesmo fornecedor pratique preços distintos para os mesmos itens.

5. A participação nos itens expressamente reservados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

#### **3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições eventuais, conforme necessidade da Administração.

3.2 - Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

#### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 4.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade, ou outro documento equivalente, com fotografia.

4.2 - Para o **credenciamento** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

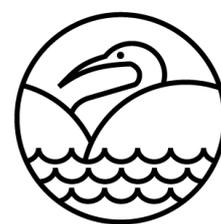
a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os **poderes** do mandante para a outorga.

4.3 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 – O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.5 - **A título de sugestão**, o Edital traz em seu Anexo modelo de credenciamento.

#### **5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no ANEXO do Edital e devendo ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e suas atualizações, que deverá ser apresentada de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO deste Edital; comprovando o seu enquadramento; o documento, apresentado **fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

*a.) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.*

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a.1) A referida certidão atualizada, expedida pela Junta Comercial, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2020**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE**

**AO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2020**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DA PROPONENTE**

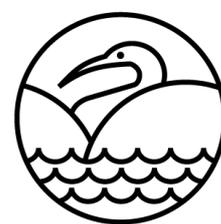
5.4. A proposta deverá ser elaborada, em 01 (uma) via, em papel que contenha o nome ou Razão Social da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. As propostas deverão ser apresentadas, preferencialmente, enfilexadas em pasta ou qualquer meio similar, de forma a não permitir folhas soltas.

5.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8886/93, atualizada pela Lei Federal 8883/94, ou ainda emitidos eletronicamente, via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO ou membro da Equipe de Apoio

#### **6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número do processo e do Pregão;

c) Descrição precisa do objeto da presente licitação, com a indicação da marca/fabricante, em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo – *Anexo I* deste Edital;

d) Preço unitário e total do item em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, para entrega do (s) material(s) até o seu destino final;

d1) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza (inclusive ICMS) e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

f) *Atender a todas as exigências do TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, Exemplo: Ficha técnica do Produto e demais informações solicitadas na especificação/descrição do Produto, (RETIFICADO)*

2. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item (ns) de seu interesse.

3. Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas nos itens

4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços

6.1. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente, ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.2. Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.3. Não será admitida cotação inferior a quantidade prevista para cada item, ou a cotação parcial de um item deste Edital.

6.4. Prazos de entrega: em até 5 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento

6.5. Forma de entrega: a entrega dos produtos cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, será parcelada e deverá ser solicitada mediante apresentação de empenho expedido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

6.6. Locais de entrega: Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, correndo por sua conta as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.; devendo as entregas ocorrer nos locais a serem indicados pela municipalidade, atendendo a programação e solicitação emitida pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR. (ver anexo I Termo de Referência.)

6.7. Os preços serão fixos e irrevogáveis, porém, ocorrendo modificações nas disposições legais pertinentes, na forma da lei, poderá ser solicitado o realinhamento nos termos da letra “d”, inciso II do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.8. A alteração no preço dos produtos, objeto do registro de preços vinculado a este Edital, o compromissário fornecedor se obriga a verificar junto ao comprometente comprador a aceitação do novo preço, devendo justificá-lo mediante a juntada de documentos e planilha que demonstre a composição do novo preço.

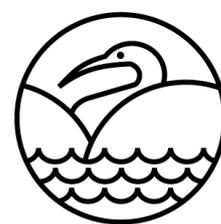
6.9. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte da proponente.

6.10. A licitante deverá apresentar, além da proposta escrita (anexo I do Edital), **É OBRIGATORIA** A PROPOSTA ATRAVÉS DE MÍDIA ELETRÔNICA, (PEN DRIVE), para uso na transmissão dos dados para o software do Pregão, disponibilizada para Download na página eletrônica: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br/>, onde a empresa deverá preenchê-la digitando, o nome, o CNPJ, os valores unitários e as marcas, e salvar em mídia PEN DRIVE, e trazer no dia da licitação com finalidade de agilizar o certame, evitando digitalização de marcas e valores item a item.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

**OBS:** as empresas participantes não deverão em hipótese alguma criar outra planilha sem ser a planilha disponibilizada, pois o sistema só consegue importar a planilha gerada por ele mesmo

#### **7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 "HABILITAÇÃO"**

7.1 – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

##### **7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 7.1.1. não precisarão constar no Envelope nº 02 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

##### **7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: pela apresentação da Certidão relativa aos Débitos Municipais, dentro do prazo de validade;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de forma a comprovar a sua adimplência perante o referido Órgão.

##### **7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;  
b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

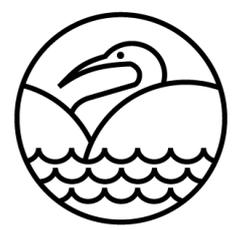
##### **7.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do ANEXO;
  - a1) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo. (Modelo ANEXO);
  - a2) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (Modelo ANEXO);
  - a3) Indicação do responsável, ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços, com a qualificação completa e cargo que ocupa, ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato; bem como a indicação das informações bancárias da conta-corrente da empresa, constando: o nome do Banco, Agência e nº da conta corrente/pessoa jurídica. (Modelo ANEXO).
- b) DECLARAÇÃO elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, atestando que:
  - b.1) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial; b.) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

#### **7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

7.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.2. A documentação exigida para habilitação deverá ser numerada, rubricada pelo representante legal da empresa e, preferencialmente, enfileiradas em pasta ou qualquer meio similar, de forma a não permitir folhas soltas.

7.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

#### **7.3 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

7.3.1 Se a participante for microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins do exercício do direito de preferência de contratação e privilégios concedidos pelo disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar 139, de 10 de novembro de 2011, deverá apresentar declaração, a ser elaborada de acordo com o Modelo estabelecido no Anexo deste Edital, a ser apresentada **fora do envelope Proposta**.

7.3.2 Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

7.3.3 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais).

7.3.3.1 Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações posteriores, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

7.3.4 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar toda a documentação exigida nesta cláusula sétima, inclusive as referentes à regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 44, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos

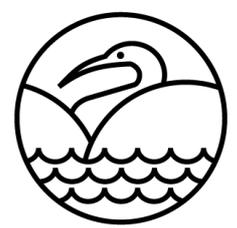
2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ANEXO II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte (esta alínea é aplicável somente para os itens da cota reservada).

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o *menor preço por item*.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o *preço unitário do item*.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência ao registro, observadas as seguintes regras: *(aplicável somente para os itens da cota principal)*

8.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência

8.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.1.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.1.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1.1 e 8.1.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

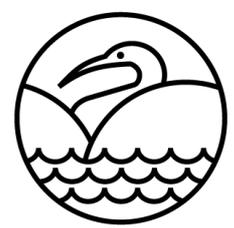
10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, coerentes com a execução do objeto ora licitado e apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

12.3. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.1.2, alíneas "a" a "g" deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1. Para efeito de assinatura da ata de registro de preços, a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2. A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame e até o 2º (segundo) dia útil, posterior à Sessão do Pregão, durante o horário de expediente do Departamento de Administração, (08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00), deverá apresentar proposta realinhada, compatível com os lances verbais ofertados. Se o vencedor não o fizer no prazo estabelecido, a administração distribuirá o percentual de redução proporcionalmente entre os preços unitários inicialmente propostos, para fins de contratação.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16. Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

17. Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem 12 supra. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

18. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer *diligências* julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

#### **9 - DAS AMOSTRAS (PARA TODOS OS ITENS)**

9.1 – As licitantes vencedoras deverão apresentar amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s), conforme Folheto descritivo, **ANEXO I** do Edital em até 3 dias após o encerramento do certame.

9.2 - As amostras deverão ser entregues na Avenida Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto no Departamento administrativo do Município de Ilha Comprida.

9.3 – As licitantes deverão apresentar no ato da entrega das amostras, uma relação dos produtos ali entregues.

9.4 - Todas as amostras deverão estar identificadas com relação ao item do Edital a que se referem, bem como com a Razão Social da licitante.

9.5 - Após o recebimento das amostras, estas serão encaminhadas para avaliação técnica.

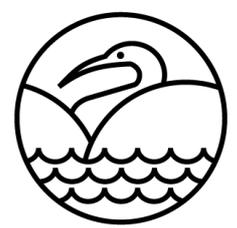
9.5.1. Os resultados da avaliação técnica serão divulgados aos licitantes.

9.6 - A avaliação das amostras levará em consideração o rendimento, a eficácia e a adequação do produto as descrições constantes do **ANEXO I** deste Edital, e no que couber, a conformidade com as normas específicas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

9.7 - As amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras não serão devolvidas.

9.8 - A não apresentação das amostras ou a sua apresentação com especificação em desacordo com o edital implicará na desclassificação da proposta no tocante ao item.

#### **10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação será feita a licitante vencedora por item.

#### **11 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

11.1 – O Município de Ilha Comprida, por intermédio de seus Departamentos/Divisões serão responsáveis pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a ordem de compra.

#### **12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1 - A **entrega** será conforme cronograma mensal e deverá ser entregue no local indicado, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento do cronograma de entrega.

12.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

12.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **13 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

13.1 - O pagamento será efetuado mensalmente em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento.

13.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

13.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

#### **14 - DA CONTRATAÇÃO**

14.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

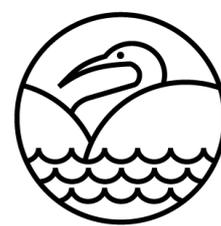
14.1.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.1.1, mediante a



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a sede do Município de Ilha Comprida para assinar a Ata de Registro de Preços.

14.3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal ou convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública, com vistas à celebração da contratação.

14.3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

14.3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado e no site [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br)

14.4 - A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de registro de Preços.

#### **15 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

15.1 - O descumprimento das obrigações do contrato a ser firmado, sujeitará o concorrente vencedor às seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2 - O órgão licitante, no resguardo do interesse público, reserva a si, o direito de adquirir ou não os serviços, citados como objeto deste Pregão, podendo revogá-la, caso ocorram razões decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovadas e plenamente justificadas.

#### **16 - DA GARANTIA CONTRATUAL**

16.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

#### **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

17.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.4 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado e no site [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br)

17.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado e no site [www.ilhacomprida.sp.gov.br](http://www.ilhacomprida.sp.gov.br) .

17.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede do Município, durante 5 (cinco) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

17.7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

17.7.1 - Os recursos e as contrarrazões, bem como as impugnações ao Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitações no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

17.7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

17.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

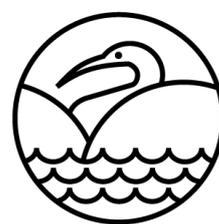
17.90 Foro da Comarca de Iguape/SP será competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Administração



18 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

Ilha Comprida, 17 de agosto de 2020.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO E APROVADO:

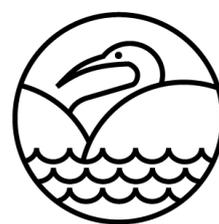
**JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO**  
DIRETOR JURÍDICO/MIC  
OAB/SP 160.829



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Administração



### ANEXO I

# TERMO

# DE

### REFERENCIA

#### OBJETO

1.1 - O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

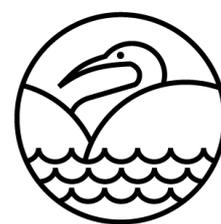
#### DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

UN	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
UNIDADES	100	BICARBONATO DE SÓDIO, FRASCO CONTENDO 80 GRAMAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS.
UNIDADES	1200	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL - LATA COM 170 G
UNIDADES	200	CANELA EM PÓ - CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. MÍNIMO DE 30 GR.
KG	1000	CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO. MATÉRIA PRIMA: RECORTES DE PATINHO BOVINO - MOÍDO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 12% DE GORDURA, MÍNIMO DE 25% DE PROTEÍNAS E MÁXIMO DE 70% DE UMIDADE. DEVENDO SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA ENTRE -12º E -18º C (GRAUS NEGATIVOS). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



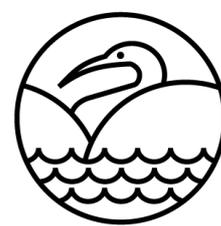
### Departamento de Administração

		ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM PIGMENTAÇÃO AZUL, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO CO A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, COM SELAGEM A QUENTE NA BASE E NA BOCA, SEM PERFURAÇÃO OU VAZAMENTO, ATÓXICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE DOIS (02) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
UNIDADES	200	DOCE DE LEITE PASTOSO, COMPOSTO POR LEITE, AÇÚCAR, AROMATIZANTES NATURAIS, BICARBONATO DE SÓDIO E AMIDO DE MILHO, NÃO ULTRAPASSANDO OS 2% PREVISTOS NA NTA 56, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% PROTEÍNA. EMBALAGEM DE 500G.
UNIDADES	1000	FARINHA DE MILHO AMARELA, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA – EMB. 1KG.
QUILOS	1.500	FUBÁ MIMOSO FARINHA DE MILHO FINA - ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU ROTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.
LITRO	100	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA COMPOSTO POR: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO INS 330, CORANTE CARAMELO III INS 150C, AROMA ARTIFICIAL DE GROSELHA, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO INS 211, CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX S INS 123 E ÁGUA. ACONDICIONADO EM PET DE 500ML
UNIDADES	1200	MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13% , EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
KG	1600	MORTADELA FATIA-PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E CONDIMENTOS, RESFRIADA, NÃO DEFUMADA, COM ASPECTO, COMASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADESE OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



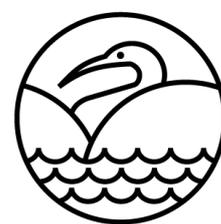
### Departamento de Administração

		EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE ÚMIDA, NEM PEGAJOSA COM EXSUDATO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4, DE 31 DE MARÇO DE 2000.
KG	800	QUEIJO PRATO, FATIADO, MATURADO, CROSTA LISA, FINA, COM TEXTURA FECHADA, COR AMARELO-PALHA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA MACIA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, FATIADO, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMOENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.
UNIDADES	100	SORVETE DE MORANGO - 2L SORVETE PASTEURIZADO, CREMOSO, SABOR DE CHOCOLATE, COM 2 LITROS, VALIDADE ATÉ 24 MESES. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, PASTA DE CACAU, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, SAL, AROMATIZANTES, ESPESSANTE GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO. CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES.
UNIDADES	1000	TORRADA TRADICIONAL, LEVE E CROCANTE DE MÍNIMO 140 GRAMAS
UNIDADES	850	TRIGO PARA KIBE - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.
UNIDADES	2000	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL TEMPERADO – SACHÊ 340G.
UNIDADES	800	AZEITONA VERDE, GRAÚDA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA - VIDRO COM 500 GRAMAS AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; INTEIRA E SEM CAROCO; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;
UNIDADES	600	SELETA DE LEGUMES COMPOSTA DE ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA; EMBALAGEM LIVRE DE AMASSADOS E FERRUGEM; LATA DE 200G.
UNIDADES	600	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM 500G - OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES OU ROSCAS TORRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



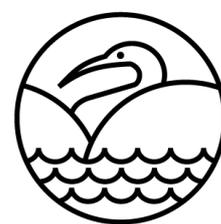
### Departamento de Administração

UNIDADES	100	CANELA EM PAU - ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. DE ACORDO COM A RDC N° 276/2005. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS.
UNIDADES	300	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA 15 G
UNIDADES	100	SORVETE DE CHOCOLATE - 2L SORVETE PASTEURIZADO, CREMOSO, SABOR DE CHOCOLATE, COM 2 LITROS, VALIDADE ATÉ 24 MESES. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, PASTA DE CACAU, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, SAL, AROMATIZANTES, ESPESSANTE GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO. CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES.
UNIDADES	9000	SUCO DE CAIXINHA SABORES VARIADOS 200 ML -INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCOS DE MAÇÃ, LARANJA, UVA, ABACAXI E MARACUJÁ, VITAMINAS (C, E, B3, A, D, B6 E B12), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E ESTABILIZANTE GOMA GUAR. POSSUIR 10% DE SUCO DE FRUTAS. PASTEURIZAÇÃO ASSÉPTICA QUE PERMITE A CONSERVAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE CONSERVADORES.
KG	600	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 130 G, PATINHO, ALCATRA OU COXÃO MOLE, EMBALADOS A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 5 KG, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAMENTO NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE DE 5 DIAS. COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
KG	1000	CARNE SUÍNA (PERNIL SEM OSSO), CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC N°12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS.
UNIDADES	1000	MAIONESE-MOLHO ESPESSO, FRIO, COMPOSTO DE GEMA DE OVO E AZEITE-PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS.
QUILOS	3.000	CARNE EM CUBOS BOVINA PATINHO - CARNE COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA (ATÉ 12º C), RESFRIADA (0º A 7º). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTE (COM PIGMENTAÇÃO AZUL) E RESISTENTES, COM 1 ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO A CERCA DE DOIS (02) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



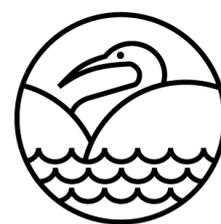
### Departamento de Administração

		EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO, CONTENDO SEIS PACOTES CADA, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
UNIDADES	100	SORVETE DE CREME - 2L SORVETE PASTEURIZADO, CREMOSO, SABOR DE CREME, COM 2 LITROS, VALIDADE ATÉ 24 MESES. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS URUCUM, CURCUMA, ESPESANTES, GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA, ESTABILIZANTES MONOESTEARATO DE GLICERINA, POLISORBATO 80. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES.
UNIDADES	1700	GELATINA DE DIVERSOS SABORES SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. EMBALAGEM: CAIXA DE 30 A 45 GR, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE.
UNIDADES	1200	CREME DE LEITE ESTERILIZADO COM REGISTRO DO S.I.F CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;
UNIDADES	2200	LENTILHA; VARIEDADE COR: VERDE; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS.
UNIDADES	1500	QUEIJO RALADO- QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM 50G.
UNIDADES	3000	PÃO DE FORMA, PCT COM 500 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, OVOS, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO. REFERÊNCIA PULMANN, PANCO WICKBOLD OU SIMILAR
KG	2600	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRODUZIDO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E FERMENTO LÁCTEO.
QUILOS	4.100	FÍGADO BOVINO EM BIFE CONGELADO - SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



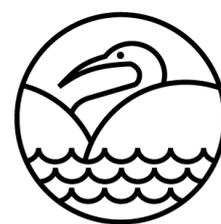
### Departamento de Administração

		AS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM PIGMENTAÇÃO AZUL, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO CO A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, COM SELAGEM A QUENTE NA BASE E NA BOCA, SEM PERFURAÇÃO OU VAZAMENTO, ATÓXICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE DOIS (02) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
QUILOS	4.000	PREPARADO EM PO PARA BEBIDA SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO VITAMINAS E MINERAIS – INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, CONCENTRADO PROTÉICO DO SORO DE LEITE, CACAU, MALTODEXTRINA, FARINHA DE ARROZ, FERRO ZINCO, VITAMINAS A, C, B1 E B2 E NIACINA E AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL DE BAUNILHA E CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 2 KG. COM COMPROVAÇÃO TPVA E TPO <sub>2</sub> . EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO 12 KG. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E FICHA TÉCNICA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO
UNIDADES	400	CHÁ DE ERVA DOCE; ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 15 SACHÊS 30 G
UNIDADES	5.600	MACARRÃO DE SÊMOLA – TIPO PENNE PACOTE COM 500GR INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, CONTENDO VITAMINAS A, COMPLEXO B E FERRO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO QUINHENTOS (500) GRAMAS E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. AMOSTRA: APRESENTAR AMOSTRA MÍNIMA DE QUINHENTOS GRAMAS, AVALIAR QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, EMBALAGEM E APARÊNCIA.
UNIDADES	1000	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA PREPARO INSTANTÂNEO. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA,



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



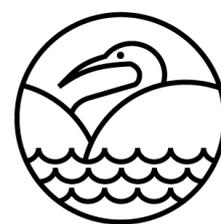
### Departamento de Administração

		ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTES. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO, COR MARRON, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 400 G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, N° DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR AMOSTRA.
QUILOS	12000	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, FILTRADO OU PENEIRADO. DE ACORDO COM A NTA 02 E NTA 52; CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO AÇÚCAR. SABOR DOCE. EMBALAGEM: PACOTE COM UM QUILO, EMBALADOS EM SACOS RESISTENTES DE POLIETILENO ATÓXICO E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
QUILOS	500	AMIDO DE MILHO – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE ACORDO COM A NTA 02 E 37. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO E COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO FINA, ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE QUINHENTAS (500) GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
QUILOS	40.000	ARROZ POLIDO – LONGO FINO – TIPO 1 DE ACORDO COM AS NTA 02 NTA 33. TIPO 1. BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS, LONGOS, FINOS, COR CLARA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODE APRESENTAR ODORE ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, IMPRÓPRIO AO CONSUMO, PREJUDICIAL À SUA SAÚDE (PESTICIDAS). SERÁ PERMITIDA A UMIDADE MÁXIMA DE 14% E TOLERÂNCIA DE ATÉ 6% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO CINCO QUILOS E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE EM FARDOS DE TRINTA



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



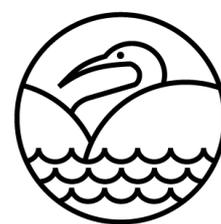
### Departamento de Administração

		QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS, NÃO ATENDA A ESPECIFICAÇÃO OU ESTEJA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ASPECTO GENERALIZADO DE MOFO OU FERMENTAÇÃO, ODOR ESTRANHO OU CONTENHA SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. AMOSTRA: APRESENTARAMOSTRA MÍNIMO CINCO QUILOS, AVALIAR RENDIMENTO, QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, CONSISTÊNCIA APÓS COZIMENTO.
UNIDADES	1.900	AZEITE DE OLIVA 500ML. PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, acidez menor que um, coloração amarelo esverdeado, que possam ser novamente abertas após aberta. EMBALAGEM: DE 500ML NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REEMBALADO EM FARDOS DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
UNIDADES	9000	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200 ML - INGREDIENTES:LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINA (C,PP,E,B6,B2,B1 E A), ESPESSANTE: GOMA GUAR E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS, CITRATO DE SÓDIO E LECITINA DE SOJA, AROMALTIZANTE.
UNIDADES	8.800	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 400GR -DE ACORDO COM AS NTA 02 E NTA 48. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. tendo como composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento, leite e estabilizante eti (lecitina de soja). Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura. cor, cheiro e sabor próprios. EMBALAGEM: PACOTES DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU PLÁSTICO ATÓXICO, LACRADO, COM PESO LÍQUIDO DE QUATROCENTAS (400) GRAMAS, tendo dupla embalagem. REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL ONDULADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. AMOSTRA: APRESENTARAMOSTRA MÍNIMA QUATROCENTOS GRAMAS, AVALIAR QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, APARÊNCIA.
UNIDADES	8.600	BOLACHA DOCE – TIPO MAISENA PACOTE COM 400GR -DE ACORDO COM AS NTA



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



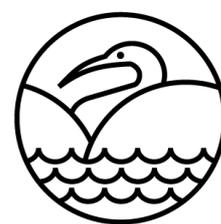
### Departamento de Administração

		<p>02 E NTA 48. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR CRISTAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE, ESSÊNCIA E SAL REFINADO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO (400) GRAMAS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. AMOSTRA: APRESENTARAMOSTRA MÍNIMA QUATROCENTOS GRAMAS, AVALIAR QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, APARÊNCIA.</p>
UNIDADES	3000	<p>CHÁ MATE - DE ACORDO COM A NTA 02 E NTA 46. BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA-MATE TOSTADA PARA INFUSÃO, SEM CORANTE ARTIFICIAL, NO MÁXIMO, 10% P/P DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO FINA, ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>
UNIDADES	1.150	<p>COLORAU PACOTE COM 500G. COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS, OBTIDOS DE FRUTOS MADUROS E LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E A TÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE DE 500G. .VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>
UNIDADES	5500	<p>EXTRATO DE TOMATE – DE ACORDO COM A NTA 02 E NTA 32, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05 DE CLORETO DE SÓDIO. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS APARÊNCIA: MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACHÊS CONTENDO UM QUILO A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR VIOLADA, ESTUFADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVERÁ VIR</p>



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



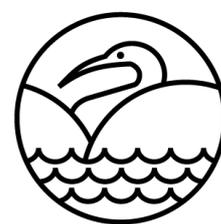
### Departamento de Administração

		REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA (30) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR AMOSTRA.
UNIDADES	250	FARINHA DE ARROZ 400G. – INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO , SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO,FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS ( VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA, CONTENDO GLÚTEN. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. . VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR AMOSTRA.
UNIDADES	250	FARINHA LÁCTEA 400G. CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FARINHA, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO INFANTIL, COMPONENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E LEITE EM PÓ INTEGRAL COM 400 GRS. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR AMOSTRA.
UNIDADES	750	FARINHA DE MILHO 400G. FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA /B12, VITAMINA C, VITAMINA D, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6 VITAMINA E, ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE VANILINA. PODE CONTER GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR AMOSTRA.
QUILOS	3.700	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – PACOTES COM 1 (UM) QUILO DE ACORDO COM A NTA 35. PRODUTO OBTIDO DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, SEM FERMENTO, PRÓPRIA PARA FERMENTAÇÃO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E MÁXIMO DE 14% P/P DE UMIDADE. APARÊNCIA: PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, DE UM (01) QUILO E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONSTANDO O NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



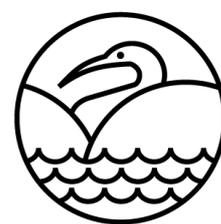
### Departamento de Administração

		QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. AMOSTRA: APRESENTAR AMOSTRA MÍNIMA DEZ QUILOS, AVALIAR QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, EMBALAGEM, RENDIMENTO.
QUILOS	15.000	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 10 PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUSOS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. COM TOLERÂNCIA (EM PESO): >0,5 % DE GRÃOS CARUNCHADOS OU DANIFICADOS POR INSETOS, GRÃOS AVARIADOS E/OU DE CLASSE DIFERENTE DA PREDOMINANTE E OU IMPUREZAS E MATÉRIA ESTRANHA E NÃO DEVE APRESENTAR MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO (FERMENTADO). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO UM QUILO E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO TRINTA (30) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVENTA (90) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. AMOSTRA: APRESENTAR AMOSTRA MÍNIMA DOIS QUILOS, AVALIAR RENDIMENTO, SANIDADE DOS GRÃOS, QUANTIDADE DE SUJIDADES.
UNIDADES	2.150	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO – LATA COM CEM (100) GRAMAS DE ACORDO COM A NTA 02 E NTA 80. COMPOSTO BASICAMENTE DE AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 100 (CEM) GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS LATAS DEVERÃO SER ISENTAS DE FERRUGEM, AMASSADAS, ESTUFADAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
QUILOS	13.200	FRANGO – PEITO. PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO, EMPACOTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA DE APROXIMADAMENTE UM QUILO. . EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



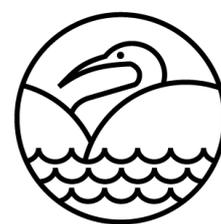
### Departamento de Administração

		VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
UNIDADES	50.000	IOGURTE - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVÉS DA ADIÇÃO MICROORGANISMOS BENÉFICOS À SAÚDE QUE REALIZAM A FERMENTAÇÃO LÁCTICA SOBRE O LEITE. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR. EMBALAGEM: CONTENDO 120G ,PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. AMOSTRA: APRESENTAR AMOSTRA MÍNIMA DE 300 GRAMAS.
UNIDADES	5500	MARGARINA 500G. COM 80% DE LIPÍDEOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR, NÃO DEVE ESTAR ISENTOS RANÇOS E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE SEIS (06) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA ENTREGA.
UNIDADES	12.000	ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM COM 900 ML. ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. EMBALAGEM: CONTENDO 900 ML CADA E REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS EMBALAGENS NÃO DEVEM ESTARAMASSADAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
UNIDADES	10000	PÓ DE CAFÉ PACOTE COM 500GR. PRODUTO 100 % PURO, ORIUNDO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS. COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM PLIETILENO, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE QUINHENTAS (500) GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REEMBALADO EM FARDOS DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
QUILOS	1.350	SAL REFINADO IODADO – PACOTE COM UM (01) QUILO. DE ACORDO COM A NTA 71. CRISTAIS BRANCOS COM GRANULAÇÃO UNIFORME, DEVENDO PASSAR TOTALMENTE POR PENEIRA, COM ANTIUMECTANTE. CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE DEZ (10) MG E MÁXIMA DE QUINZE (15)



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



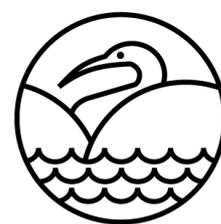
### Departamento de Administração

		MG DE IODO POR UM (01) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM O TIPO. COR BRANCA, CHEIRO INODORO, SABOR SALINO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE UM (01) QUILO. REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO TRINTA (30) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
UNIDADES	300	SUPLEMENTO EM PÓ INFANTIL 400G. COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA CRIANÇAS, ENRIQUECIDO COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, VITAMINAS E MINERAIS COMO FERRO E CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. . VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
UNIDADES	1400	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA EMBALAGEM COM 1KG. DE ACORDO COM AS NTA 02 E 70. PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO DE: SAL, ALHO, OPCIONAL CEBOLA, MANJERICÃO E SALSINHA. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE UM (01) QUILOGRAMAS. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
UNIDADES	2.200	VINAGRE - DE VINHO TINTO- FRASCO 750 ML ACONDICIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
UNIDADES	2000	LEITE CONDENSADO COM REGISTRO NO S.I.F - LATA C/ 395 G LT 130 2,04 265,20 41
UNIDADES	9000	AMENDOIM TIPO JAPONES OU SALGADO -EM EMBALAGEM INDIVIDUAL 150G



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



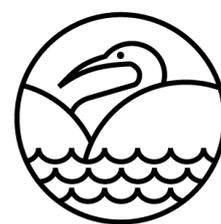
### Departamento de Administração

QUILOS	1.200	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABOR MILHO COM FLOCOS DE GOIABADA – INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA TRIGO E MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, OVO PÓ, SAL, FERRO, ZINCO, EMULSIFICANTES (INS471 E 472A), ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, FERMENTO QUÍMICO (INS500 II, 450 I, INS341 I) E AROMA NATURAL DE MILHO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMÁRIA 8 PACOTES DE 1KG DE PÓ PARA BOLO E 8 PACOTES DE FRUTA CRISTALIZADA, COM COMPROVAÇÃO TPVA E TPO <sub>2</sub> . EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM 9,2 KG. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E FICHA TÉCNICA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
UNIDADES	1000	BATATA PALHA-CROCANTE E SEQUINHA-PESO POR PACOTE 140 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BATATA FRITA PROCESSADA; TIPO PALHA, SABOR NATURAL; COMPOSTA DE BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOPP, ATOXICO E LACRADO; NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;
UNIDADES	3000	OREGANO; APRESENTAÇÃO: FOLHAS SECAS; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 276, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO NO MÍNIMO 40 GRAMAS.
PACOTES	500	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500G, GRUPO 1, FÉCULA TIPO 1, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. (FARDO 10X500G).
PACOTES	500	POLVILHO DOCE 500GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
UNIDADES	600	ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS E PRÉ-COZIDAS EM LÍQUIDOS DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA DEVERÁ ESTAR LIVRE E AMASSADOS E MANCHAS FERRUGINOSAS, CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LATA DE 200G.
UNIDADES	60	CHANTILY - PREPARADO P/CREME CHANTILLY; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; AÇÚCAR, SAL ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, UMECTANTE SORBITOL; EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA E AROMATIZANTE; COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 352, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
UNIDADES	800	LOURO - EM FOLHA SECA, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS FOLHAS



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



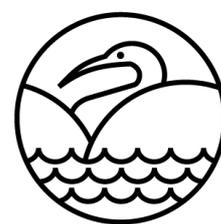
### Departamento de Administração

		SÃS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. COM 6 GRAMAS APROXIMADAMENTE.
QUILOS	6500	ALMÔNDEGA - COMPONENTES, INCLUINDO TIPOS E CÓDIGOS DE ADITIVOS, QUANDO UTILIZADOS: CARNE DE PERU, ÁGUA, CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SAL, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I) E POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), AROMA NATURAL DE CARNE BOVINA, AROMA NATURAL, CORANTES: CARAMELO IV (INS 150D) E VERMELHO DE BETERRABA (INS 162), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316) E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSOLDADO, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 2 KG DE PRODUTO. SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, LACRADO COM FITA ADESIVA, RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA, COM CAPACIDADE PARA DOIS PACOTES DE PESO LÍQUIDO DE 2 KG DE PRODUTO.
UNIDADES	1000	MACARRÃO DE SÊMOLA – TIPO CONCHINHA PACOTE COM 500GR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, CONTENDO VITAMINAS A, COMPLEXO B E FERRO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO QUINHENTOS (500) GRAMAS E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. AMOSTRA: APRESENTAR AMOSTRA MÍNIMA DE QUINHENTOS GRAMAS, AVALIAR QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, EMBALAGEM E APARÊNCIA.
UNIDADES	1.000	BISCOITO DOCE RECHEADO - BISCOITO DOCE, RECHEADO, SEM GORDURAS TRANS, COM VITAMINAS, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 130 A 165G. SABORES VARIADOS DE CHOCOLATE E MORANGO. COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA. AMOSTRA: APRESENTARAMOSTRA MÍNIMA QUATROCENTOS



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



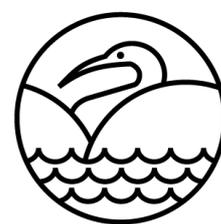
### Departamento de Administração

		GRAMAS, AVALIAR QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, APARÊNCIA.
KG	100	CARNE SECA - CARNE BOVINA; TIPO: SECA; CORTE: CUBOS; APRESENTAÇÃO: SEM OSSO; CONSERVAÇÃO: SALGADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC N°12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS. VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.
UNIDADES	400	COCO RALADO DESIDRATADO, FINO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM PACOTE DE 100GR, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
UNIDADES	50	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA
UNIDADES	8000	LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM 1 LTRO LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.
PACOTES	800	BOLACHA DE AMIDO DE MILHO / BOLACHA TIPO MARIA - EMBALAGEM 400G. ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
UNIDADES	200	CRAVO DA ÍNDIA - CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS.
UNIDADES	40	RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS, PEÇA DE APROXIMADAMENTE 350G. EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMOENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



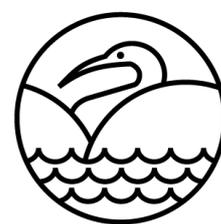
### Departamento de Administração

		VÁCUO PARCIAL PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES REQUISITANTE. VALIDADE DE NO MÁXIMO 45 DIAS.
UNIDADES	1000	IOGURTE DE AMEIXA - EMBALAGEM 1L - IOGURTE, COM ADIÇÃO DE POLPA DE AMEIXA, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO IMPRESSO COM 1 LITRO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 45 DIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.
UNIDADES	6000	SUCO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, RECONSTITUÍDO, PASTEURIZADO, ADOÇADO. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 01 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
UNIDADES	600	MANTEIGA SEM SAL - EMBALAGEM 200G) MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES.
UNIDADES	200	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - FRASCO COM 100 ML
KG	60	BACON DEFUMADO TOUCINHO DE BACON. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: EM 100G TEM 660KCAL, 1G DE CARBOIDRATOS, 8G DE PROTEÍNAS, 69G DE GORDURAS TOTAIS, 22G DE GORDURA SATURADA, 40MG (MÁXIMO) DE COLESTEROL, 0G DE FIBRA ALIMENTAR, 13MG DE CÁLCIO, 1,2MG DE FERRO, 680MG (MÁXIMO) DE SÓDIO. DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE.
UNIDADES	400	LEITE DE COCO- VIDRO DE 200 ML
UNIDADES	4000	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 G.
UNIDADES	1000	MOSTARDA-MOLHO AMARELO, SABOROSO, CONCENTRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 GRAMAS
UNIDADES	400	CEREJA EM CALDA PRODUTO COMPOSTO POR CEREJAS EM CALDA COMPOSTA DE ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE E AROMATIZANTE. PODE SER ACRESCIDO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS POR LEI, DESDE QUE MENCIONADAS. CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A NTA 26 DO DECRETO 12.486, DE 20/10/78 E LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: POTE DE VIDRO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TAMPA ALUMINIZADA E LACRE, CONTENDO 100 GRAMAS. VALIDADE: 24 MESES.
UNIDADES	1350	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, SEM SACAROSE E ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGENS COM 400GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO E NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



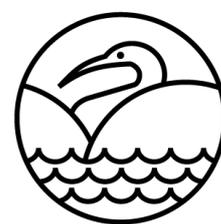
### Departamento de Administração

UNIDADES	1450	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, SEM SACAROSE E ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGENS COM 400GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO E NO MÍNIMO 01 ANO DE VALIDADE.
UNIDADES	4500	LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM COM UM QUILO (1 KG). LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, APRESENTAR FICHA TÉCNICA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: PROTEÍNAS, MÍNIMO DE 26%; LIPÍDIOS, MÍNIMO DE 26%; LACTOSE, MÍNIMO DE 38%; CASEÍNA, MÍNIMO DE 22%. APARÊNCIA: PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM PILIETILENO, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÉDIO DE UM QUILO. REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
UNIDADES	200	GELATINA SEM SABOR - GELATINA EM FOLHA, SEM SABOR, INCOLOR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 10 GRAMAS.
UNIDADES	8000	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L - LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.
UNIDADES	400	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PACOTES DE 500G
UNIDADES	9000	BARRA DE CEREAL SABORES DIVERSOS 22G- INGREDIENTES:XAROPE DE GLICOSE, CEREAIS (42%) [FLOCOS DE CEREAIS (FARINHAS DE ARROZ, MILHO, TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA E AVEIA, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, POLIDEXTROSE, SAL, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO INS170I E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO INS339II) E AVEIA], MEL (3%), AÇÚCAR MASCAVO, GORDURA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, POLPA DE BANANA, ÓLEO DE MILHO, ANTIOXIDANTE LECITINA DE SOJA INS322, CORANTES CARAMELO INS150D E BETACAROTENO INS160AI E AROMATIZANTE.
UNIDADES	5.000	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”-1A QUALIDADE. PACOTES DE 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



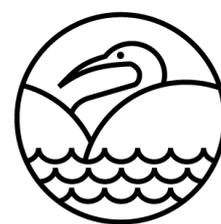
### Departamento de Administração

		PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 200G A 500G. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA. AMOSTRA: APRESENTARAMOSTRA MÍNIMA QUATROCENTOS GRAMAS, AVALIAR QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, APARÊNCIA.
LITRO	4800	BEBIDA LÁCTEA BEBIDA LACTEA C/IOGURTE E POLPA DE FRUTAS; ELABORADO A PARTIR DO LEITE RECONSTITUÍDO SORO DE LEITE, ACUCAR, POLPA DE FRUTA; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; AROMATIZANTE, CORANTE, ESPESSANTE; SABOR DE PESSEGO; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 16/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; . DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL 01 LITRO.
UNIDADES	1100	MILHO VERDE- EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/200 GRAMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DEVENDO SER CONSERVADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.
UNIDADES	1200	BISCOITO TIPO WAFER VÁRIOS SABORES – EMBALAGEM 150G FORMATO RETANGULAR COM EMBALAGEM EXTERIOR LAMINADA, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, SEM ESTAR AMASSADA, COM CORES E ODORES CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE.
UNIDADES	2250	QUEIJO PROCESSADO CAIXA C/ 4 UNIDADES - INGREDIENTES: QUEIJO ESTEPE (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL REFINADO, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CONSERVADOR NITRATO DE SÓDIO), ÁGUA, MANTEIGA, LEITE CONCENTRADO RESFRIADO INTEGRAL, QUEIJO ITÁLICO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL REFINADO, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CONSERVADOR NITRATO DE SÓDIO), LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, SAL REFINADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO.
UNIDADES	1000	FARINHA DE MANDIOCA DE ESPESSURA MÉDIA. DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE. EMBALAGEM DE 500 GR.
UNIDADES	5.400	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE COCO” - 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



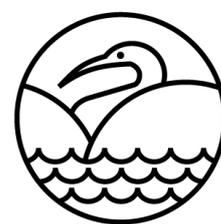
### Departamento de Administração

		ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 200G A 500G. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA. AMOSTRA: APRESENTARAMOSTRA MÍNIMA QUATROCENTOS GRAMAS, AVALIAR QUALIDADES ORGANOLÉPTICAS, APARÊNCIA.
QUILOS	800	PÓ PARA PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO – INGREDIENTES: BATATA FLOCOS DESIDRATADA, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, SAL, CEBOLA E CÚRCUMA PÓ, CORANTE NATURAL, URUCUM, AROMA ID. NATURAL E MANTEIGA E REALÇADORES DE SABOR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 1KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM COMPROVAÇÃO TPVA E TPO <sub>2</sub> . REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO 8KG. VALIDADE: MÍNIMA DE DOZE (12) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E FICHA TÉCNICA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
QUILOS	6.000	CARNE BOVINA MOÍDA ACÉM. MATÉRIA PRIMA: RECORTES DE ACÉMBOVINO – MOÍDO DUAS VEZES, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 12% DE GORDURA, MÍNIMO DE 25% DE PROTEÍNAS E MÁXIMO DE 70% DE UMIDADE. DEVENDO SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA ENTRE -12º E -18º C (GRAUS NEGATIVOS). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM PIGMENTAÇÃO AZUL, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, COM SELAGEM A QUENTE NA BASE E NA BOCA, SEM PERFURAÇÃO OU VAZAMENTO, ATÓXICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE DOIS (02) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.
QUILOS	5.500	CARNE EM CUBOS BOVINA ÁCEM - CARNE COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA (ATÉ 12º C), RESFRIADA (0º A 7º). EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTE (COM PIGMENTAÇÃO AZUL) E RESISTENTES, COM 1 ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO A CERCA DE DOIS (02) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE,



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



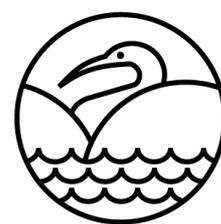
### Departamento de Administração

		EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO, CONTENDO SEIS PACOTES CADA, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
UNIDADES	600	PALMITO DE PUPUNHA TOLETE/INTEIRO TENRO EM CONSERVA - VIDRO COM APROXIMADAMENTE 550 G ( PESO LÍQUIDO) E 300 G( PESO DRENADO)
UNIDADES	700	GRANULADO DE CHOCOLATE COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PACOTES DE 150G.
UNIDADES	100	AMENDOIM CRU, DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO 1; SEMENTES SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PACOTES DE 500G
UNIDADES	1000	CATCHUP –MOLHO VERMELHO, 100% NATURAL E EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MINIMO 320 GRAMAS
UNIDADES	400	CEREAL DE MILHO NATURAL- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FLOCOS DE MILHO VITAMINADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E AÇÚCAR APARENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO, E ZINCO NO MINIMO 300 GR. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 45 DIAS.
UNIDADES	400	BALA MASTIGÁVEL COMPOSTA POR: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E CORANTES; SABOR: FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM 600G.
UNIDADES	600	BOMBOM BOLA COM RECHEIO CREMOSO DE CHOCOLATE BRANCO, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER RECHEIO CREMOSO DE CASTANHA DE CAJU COM COBERTURA CROCANTE DE CHOCOLATE BRANCO. PACOTES DE 1 KG. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 2/3 DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.
UNIDADES	9000	BOLINHO RECHEADOS SABORES DIVERSOS 40G – INGREDIENTES:AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, CACAU EM PÓ, LÍQUOR DE CACAU, FIBRA DE AVEIA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ÉSTERES DO ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO COM POLIGLICEROL (INS 476), UMECTANTE: GLICERINA (INS 422), AROMATIZANTES, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E GELIFICANTE: PECTINA (INS 440)], FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE, CLARA DE OVO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6 E A, UMECTANTE: SORBITOL (INS 420), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), LECITINA DE SOJA (INS 322) E MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471), CONSERVADORES:



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



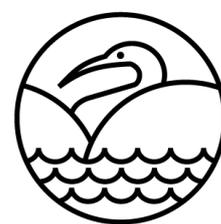
### Departamento de Administração

		PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200), AROMATIZANTES, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E FOSFATO MONOCÁLCICO (INS 341I), ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO (INS 170I) E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM (TRIGO, SOJA E OVOS), CONTÉM DERIVADOS DE: (AVEIA E SOJA) E PODE CONTER: (CENTEIO, CEVADA, TRITICALE, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, LEITE E NOZES).
UNIDADES	1500	BISCOITO SALGADO - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E VITAMINAS, EM EMBALAGEM DE 162 GR. CONTENDO 6 PACOTES DE 27G. CADA. REFERENCIA CLUB SOCIAL PIT STOP BAUDUCCO OU SIMILAR
UNIDADES	3000	SUCO EM PÓ, REFRESCO EM PÓ ADOÇADO, VÁRIOS SABORES, COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25 LITROS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA.
QUILOS	4.000	PO PARA PREPARO DE BEBIDA CAFE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS – INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, CAFÉ SOLÚVEL, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, C, B1 E B2 E NIACINA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL DE CAFÉ E BAUNILHA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 2 KG. COM COMPROVAÇÃO TPVA E TPO <sub>2</sub> . EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO 12 KG. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E FICHA TÉCNICA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
QUILOS	500	PÓ PARA PREPARO DE BOLO TIPO PÃO DE QUEIJO -INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO MILHO, FECULA DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO, LEITE PO, OVO PO, QUEIJO PO, OLEO DE SOJA, SAL, FERMENTO QUIMICO PO (INS 500II, INS 450I, INS 341I) E AROMA NATURAL DE QUEIJO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG. COM COMPROVAÇÃO TPVA E TPO <sub>2</sub> . EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO 10 KG. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E FICHA TÉCNICA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
UNIDADES	2.000	SUCO NÉCTAR DE FRUTA 200 ML (SABORES VARIADOS) - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 22 (DECRETO 12.342/78). O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 35% DE POLPA DE FRUTA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA NO12/2003. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURAS. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 20 MG DE SÓDIO POR 200 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO ATÉ 30 UNIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE.
QUILOS	9000	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - COM OSSO, CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



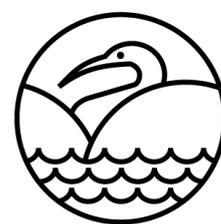
### Departamento de Administração

		COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 02 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
QUILOS	3.200	LINGUIÇA TOSCANA - CONGELADA, COM COR, SABOR E ODO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 05 KG. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DÚZIA	13.500	OVO DE GALINHA - TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
UNIDADES	800	PÃO TIPO BISNAGUINHA- FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, AMIDO DE MILHO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO, CORANTE BETA CAROTENO, ESTABILIZANTES ESTAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, POLISORBATO 80 E MELHORADORES DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMAS ALFA AMILASE, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE CONDENSADO, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. <b>CONTÉM GLÚTEN</b> REFERENCIA PULMMAN , PANCO WICKBOLD OU SIMILAR
KG	2600	PRESUNTO COZIDO - SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA FATIA.
UNIDADES	600	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 200 GRAMAS (COPO)
UNIDADES	400	ABACAXI EM CALDA PRODUTO CONSTITUÍDO DE ABACAXI CORTADO EM RODELAS, COM CALDA COMPOSTA DE ÁGUA E AÇÚCAR. PODE SER ACRESCIDO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS POR LEI, DESDE QUE MENCIONADAS. NÃO CONTEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A NTA 26 DO DECRETO 12.486, DE 20/10/78 E LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: LATA ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO 820 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO 24 MESES.
UNIDADES	60	AVEIA, EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM 500G EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G, ACONDICIONADAS EM



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



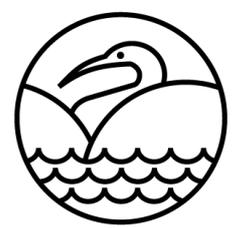
### Departamento de Administração

		CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
UNIDADES	400	CHÁ DE ERVA CIDREIRA; ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 10 SACHÊS 15 G
UNIDADES	400	LINGÜIÇA PAIO - LINGUIÇA SUÍNA, TIPO PAIO, EMBALADA A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO MAPA SIF/DISPOA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº12, 2001, REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS.
UNIDADES	200	MINI PIZZA REDONDA - PACOTES C/ 10 UNIDADES.
UNIDADES	9000	COOKIES INTEGRAL 140G - INGREDIENTES: AVEIA INTEGRAL (FLOCOS E FARINHA), AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, UVA PASSA, INULINA, FIBRA DE AVEIA, LEITE DESNATADO, SORO DE LEITE, SAL, CANELA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMINIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSTATO MONOCALCICO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL LACTO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTEM GLÚTEN.
QUILOS	5.000	CARNE BOVINA PALETA EM BIFE - CARNE COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA (ATÉ 12º C), RESFRIADA (0º A 7º). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM PIGMENTAÇÃO AZUL, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, COM SELAGEM A QUENTE NA BASE E NA BOCA, SEM PERFURAÇÃO OU VAZAMENTO, ATÓXICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE DOIS (02) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



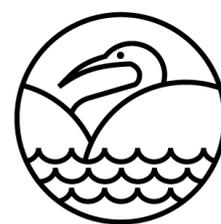
### Departamento de Administração

QUILOS	3.000	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06(SEIS) MESES. APRESENTAR 02(DUAS) AMOSTRAS, NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ATUAL.
QUILOS	6.500	CARNE EM CUBOS BOVINA ÁCEM IQF – CORTE ORIUNDO DA PORÇÃO DIANTEIRA DO BOVINO, CORTE EM CUBOS. CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL (IQF). A CARNE DEVE TER ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO ESTAR AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTE E RESISTENTES, COM 1 ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO A CERCA DE DOIS (02) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO, CONTENDO SEIS PACOTES CADA, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
QUILOS	7.000	CARNE EM CUBOS BOVINA PALETA IQF – CORTE ORIUNDO DA PORÇÃO DIANTEIRA DO BOVINO, CORTE EM CUBOS. CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL (IQF). A CARNE DEVE TER ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO ESTAR AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTE E RESISTENTES, COM 1 ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO A CERCA DE DOIS (02) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO, CONTENDO SEIS PACOTES CADA, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
QUILOS	7.000	CARNE MOÍDA BOVINA PALETA IQF- CORTE ORIUNDO DA PORÇÃO DIANTEIRA DO BOVINO, OBTIDA ATRAVÉS DE DESOSSA, RETIRADAS AS PEÇAS, INICIAM O PROCESSO DE MOAGEM. PASSAM PELO TÚNEL DE CONGELAMENTO RÁPIDO



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



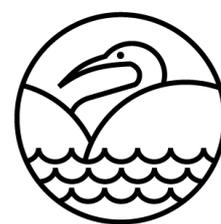
### Departamento de Administração

		INDIVIDUAL (IQF). A CARNE DEVE TER ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO ESTAR AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM PIGMENTAÇÃO AZUL, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, COM SELAGEM A QUENTE NA BASE E NA BOCA, SEM PERFURAÇÃO OU VAZAMENTO, ATÓXICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE DOIS (02) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
UNIDADES	600	CAIXA DE BOMBONS – DIVERSOS 355G
UNIDADES	25.000	LEITE FERMENTADO DESNATADO 110GR - LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, XAROPE DE AÇÚCAR (ÁGUA, AÇÚCAR E ESTABILIZANTE PECTINA), DEXTROSE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E FERMENTOS LÁCTEOS. PORÇÃO DE 110 G. EMBALAGEM PLÁSTICO FLEXÍVEL DE POLIETILENO – PESO LÍQUIDO: 110 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. AMOSTRA: APRESENTAR AMOSTRA MÍNIMA DE 300 GRAMAS.
UNIDADES	500	LEITE UHT ZERO LACTOSE - LEITE INDICADO PARA PESSOAS QUE SOFREM DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE, PERMITINDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO LEITE, SEM PREJUDICAR O SEU ORGANISMO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA, EMBALAGEM TETRA PAK, 1 LITRO.
QUILOS	2.500	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM MINERAIS – INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA TRIGO ENR.C/FERRO E AC.FOLICO, FERRO, ZINCO, COCO RALADO, OVO EM PO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO PÓ(INS500(II),INS450(I),INS341(I)). EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE METALIZADOS CONTENDO 1 KG. COM COMPROVAÇÃO TPVA E TPO <sub>2</sub> . EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO 10 KG.VALIDADE: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E FICHA TÉCNICA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
QUILOS	2.000	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABOR LIMÃO – INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA DE PALMA, LEITE EM PÓ, OVO PÓ, SAL, MALTODEXTRINA, PIROFOSFATO FERRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, FERMENTO QUÍMICO, (INS500 (II),INS450 (I) E INS341(I)), EMULSIFICANTES (INS471 E 472 <sup>A</sup> ) AROMA NATURAL DE LIMÃO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA 8 PACOTES DE 1KG DE PÓ PARA BOLO E 8 PACOTES DE FRUTA CRISTALIZADA, COM COMPROVAÇÃO TPVA E TPO <sub>2</sub> . EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM 9,2 KG.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

		APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E FICHA TÉCNICA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
QUILOS	2.000	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABOR LARANJA – INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA TRIGO E MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, OVO PÓ, SAL, FERRO, ZINCO, EMULSIFICANTES (INS471 E 472A), ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, FERMENTO QUÍMICO (INS500 II, 450 I, INS341 I) E AROMA NATURAL DE LARANJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMÁRIA 8 PACOTES DE 1KG DE PÓ PARA BOLO E 8 PACOTES DE FRUTA CRISTALIZADA, COM COMPROVAÇÃO TPVA E TPO <sub>2</sub> . EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM 9,2 KG. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E FICHA TÉCNICA EM PAPEL TIMBRADO E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
QUILOS	4.600	PEIXE EM POSTA CAÇÃO AZUL - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 09 (DECRETO 12.342/78); APRESENTAR-SE INTEGRO E SEM PELE E SEM CARTILAGEM, CONGELADO, NÃO DEVERÁ SER DE ASPECTO ALTERADO, MUTILADO, TRAUMATIZADO OU DEFORMADO. NÃO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ÁGUAS CONTAMINADAS OU POLUÍDAS, NEM RECOLHIDO JÁ MORTO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O OFÍCIO CIRCULAR GA/DIPOA NO 26/2010, CASO O PRODUTO PASSE PELO PROCESSO DE GLACIAMENTO. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DA SUA ESPÉCIE, CORTADA EM FORMA DE POSTA. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABORES PRÓPRIOS, LIVRES DE MANCHAS, PARTES DE PELE E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE SELADO OU A VÁCUO, PESANDO DE 02 A 05 KG, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM O OFÍCIO CIRCULAR GA/DIPOA NO 26/2010. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA CONTENDO NO MÁXIMO ATÉ 20 KG CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE E PESO DE ACORDO COM O OFÍCIO CIRCULAR GA/DIPOA NO 26/2010. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES DE VALIDADE.

OBSERVAÇÃO: FORMULÁRIO ELETRÔNICO (PLANILHA DE EXCEL) ESTÁ EM ORDEM CRESCENTE DO CÓDIGO DO PRODUTO.

AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR-SE VIOLADAS, COM SINAIS DE ROMPIMENTO, ABERTURAS OU FURROS. DEVEM TER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO QUANDO OBRIGATÓRIO, AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. DEVER ESTAR AUSENTES QUALQUER SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, OU SEJA, ISENTA DE ORGANISMOS CONTAMINANTES.

#### **DAS ENTREGAS E DO LOCAIS:**

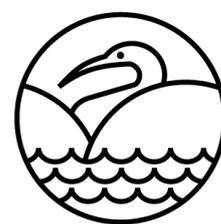
AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PEDIDO PARA FORNECIMENTO.

ENDEREÇO/LOCAIS:



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

ALMOXARIFADO DA PREFEITURA - RUA CURITIBA 120 BALNEÁRIO ADRIANA

CRAS - RUA MARIA JOSÉ VENTURA, Nº 815 – BALNEÁRIO SARNAMBI

CCMI - RUA MARIA JOSÉ VENTURA, Nº 830 – BALNEÁRIO SARNAMBI

CASA DA CRIANÇA - RUA BOM JESUS DE IGUAPE, Nº 310 – BALNEÁRIO SAMBURÁ

PROJETO NOVA ONDAS - AV. BEIRA MAR, Nº 12.490 – BALNEÁRIO SÃO MARTINHO

NUPS - AV. SÃO PAULO, Nº 125 – BALNEÁRIO ADRIANA

ILHA JOVEM - AV. BEIRA MAR, Nº 11.400 – BALNEÁRIO ICARAÍ

ALMOXARIFADO DA PREFEITURA - ENDEREÇO: RUA CURITIBA 120 BALNEÁRIO ADRIANA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARLO. (END. RUA BERMUDAS, 531-BALNEÁRIO MONTE CARLO- ILHA COMPRIDA-SP)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MEU RECANTO(END. AVENIDA CANDAPUÍ NORTE, SN-BALNEÁRIO MEU RECANTO-ILHA COMPRIDA-SP)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PEDRINHAS.( END. AIRES DE LIMA, Nº10-BALNEÁRIO PEDRINHAS-ILHA COMPRIDA-SP)

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRITANIA.(ALAMEDA JULIO DE ALMEIDA, Nº1300-BALNEÁRIO BRITANIA-ILHA COMPRIDA-SP)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOQUEIRÃO SUL (AV. INTERMARES. S/Nº-BALNEÁRIO BOQUEIRÃO SUL-ILHA COMPRIDA-SP)

CRECHE MUNICIPAL DE PEDRINHAS.(END. RUA CELSO OLIVEIRA, S/Nº-BALNEÁRIO PEDRINHAS-ILHA COMPRIDA-SP.)

CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ. (AV. CANDAPUÍ NORTE, Nº1000-BAL. ICARAÍ-ILHA COM PRIDA-SP)

CRECHE MUNICIPAL PIMPOLHO. (ALAMEDA PORTO CABRAL, Nº198-BAL.ATLANTICO-ILHA COMPRIDA-SP)

CRECHE MUNICIPAL ANJO MEU (RUA LAERCIO RIBEIRO, S/Nº-BAL. DI FRANCO-ILHA COMPRIDA-SP)

CRECHE MUNICIPAL ARAÇÁ. (AV. HENRIQUE ROMANO, Nº630-BAL. PRAIA DO ARAÇÁ, ILHA COMPRIDA-SP.)

CRECHE MUNICIPAL VILA NOVA (AV. BEIRA MAR, Nº29.260-BAL. MAR LIMPO-ILHA COMPRIDA-SP)

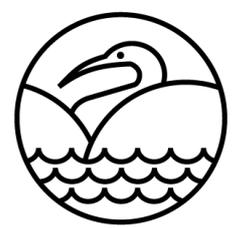
*OBS: OS MATERIAIS/PRODUTOS SERÃO VISTORIADOS A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VICIO APARENTE.*

OS PRODUTOS CUJOS PREÇOS SÃO REGISTRADOS PELO PRESENTE PROCEDIMENTO, DEVERÃO SER ENTREGUES, CONFORME PROGRAMAÇÃO E SOLICITAÇÃO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO/DIVISÃO



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

COMPETENTE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO GERENCIADOR; DEVENDO SER ENTREGUES E DESCARREGADOS POR FUNCIONÁRIOS DO FORNECEDOR NOS LOCAIS A SEREM INDICADOS PELA MUNICIPALIDADE, NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, CORRENDO POR CONTA DO FORNECEDOR AS DESPESAS DECORRENTES DE EMBALAGEM, FRETE, CARGA E DESCARGA, SEGUROS, MÃO DE OBRA, ETC.

A **ENTREGA** SERÁ CONFORME PEDIDO DE COMPRA INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO LOCAL INDICADO, PELO PRAZO MÁXIMO DE **05 (CINCO) DIAS** A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MESMO.

POR OCASIÃO DA ENTREGA, A CONTRATADA DEVERÁ COLHER NO COMPROVANTE RESPECTIVO A DATA, O NOME, O CARGO, A ASSINATURA E O NÚMERO DO REGISTRO GERAL (RG), DO SERVIDOR DO CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O FORNECEDOR OBRIGA-SE A FORNECER OS PRODUTOS DE ACORDO COM AS AMOSTRAS (SE FOR O CASO) APRESENTADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM SUA PROPOSTA NOS TERMOS DESTE TERMO DE REFERENCIA.

O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CADA UMA DE SUAS PARCELAS, SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DO FORNECEDOR, BEM COMO A COMPATIBILIDADE COM SUAS AMOSTRAS. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA, NO LOCAL E ENDEREÇO A SEREM INFORMADOS PELO SETOR COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

OS PRODUTOS ENTREGUES PELO FORNECEDOR DEVERÃO DISPOR DE PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 70 % DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO, ESPECIFICADA NA EMBALAGEM, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO, A SER CONFERIDO E ACEITO PELO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR (SE FOR O CASO).

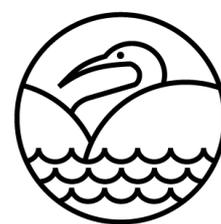
EM CASO DA NÃO ACEITAÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO, FICA O FORNECEDOR OBRIGADO A RETIRÁ-LO E SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO A SER EXPEDIDA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, OU IMEDIATAMENTE; SOB A PENA DE INCIDÊNCIA NAS SANÇÕES CAPITULADAS NA CLÁUSULA SÉTIMA DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA;

O ÓRGÃO GERENCIADOR RESERVA A SI O DIREITO DE ADQUIRIR NO TODO, OU EM PARTE OS ITENS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR-SE VIOLADAS, COM SINAIS DE ROMPIMENTO, ABERTURAS OU FUROS. DEVEM TER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, CNPJ, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO QUANDO OBRIGATÓRIO, AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. DEVER ESTAR AUSENTES QUALQUER SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, OU SEJA, ISENTA DE ORGANISMOS CONTAMINANTES.

#### DAS ENTREGAS:

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS DE ACORDO COM O PEDIDO PARA FORNECIMENTO.

*OBS: OS MATERIAIS/PRODUTOS SERÃO VISTORIADOS A FIM DE SE VERIFICAR SE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS NO EDITAL E SEM VICIO APARENTE.*

OS PRODUTOS CUJOS PREÇOS SÃO REGISTRADOS PELO PRESENTE PROCEDIMENTO, DEVERÃO SER ENTREGUES, CONFORME PROGRAMAÇÃO E SOLICITAÇÃO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO/DIVISÃO COMPETENTE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO GERENCIADOR; DEVENDO SER ENTREGUES E DESCARREGADOS POR FUNCIONÁRIOS DO FORNECEDOR NO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO, NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, CORRENDO POR CONTA DO FORNECEDOR AS DESPESAS DECORRENTES DE EMBALAGEM, FRETE, CARGA E DESCARGA, SEGUROS, MÃO DE OBRA, ETC.

A ENTREGA SERÁ CONFORME PEDIDO DE COMPRA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO LOCAL INDICADO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MESMO.

POR OCASIÃO DA ENTREGA, A CONTRATADA DEVERÁ COLHER NO COMPROVANTE RESPECTIVO A DATA, O NOME, O CARGO, A ASSINATURA E O NÚMERO DO REGISTRO GERAL (RG), DO SERVIDOR DO CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O FORNECEDOR OBRIGA-SE A FORNECER OS PRODUTOS DE ACORDO COM AS AMOSTRAS (SE FOR O CASO) APRESENTADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM SUA PROPOSTA NOS TERMOS DESTE TERMO DE REFERENCIA.

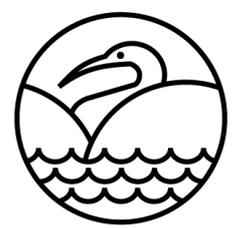
O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CADA UMA DE SUAS PARCELAS, SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DO FORNECEDOR, BEM COMO A COMPATIBILIDADE COM SUAS AMOSTRAS. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA, NO LOCAL E ENDEREÇO A SEREM INFORMADOS PELO SETOR COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

OS PRODUTOS ENTREGUES PELO FORNECEDOR, DEVERÃO DISPOR DE PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 70 % DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO, ESPECIFICADA NA EMBALAGEM,



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO, A SER CONFERIDO E ACEITO PELO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR (SE FOR O CASO) .

EM CASO DA NÃO ACEITAÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO, FICA O FORNECEDOR OBRIGADO A RETIRÁ-LO E SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO A SER EXPEDIDA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, OU IMEDIATAMENTE; SOB A PENA DE INCIDÊNCIA NAS SANÇÕES CAPITULADAS NA CLÁUSULA SÉTIMA DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA;

O ÓRGÃO GERENCIADOR RESERVA A SI O DIREITO DE ADQUIRIR NO TODO, OU EM PARTE OS ITENS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

#### DO REAJUSTE

O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

#### DA GARANTIA DO MATERIAL

OS PRODUTOS FORNECIDOS COMO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÃO GARANTIA DE QUALIDADE, POR TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO O FORNECEDOR RESPONSÁVEL POR TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS E/OU DANOS AO ORGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADA COMO CAUSA/ORIGEM DO PROBLEMA O PRODUTO FORNECIDO.

#### DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

##### DOS DIREITOS

CONSTITUEM DIREITOS DA ORGÃO GERENCIADOR, RECEBER O OBJETO DESTE REGISTRO DE PREÇOS NAS CONDIÇÕES AVENÇADAS E DO FORNECEDOR PERCEBER O VALOR AJUSTADO NA FORMA E NOS PRAZOS CONVENCIONADOS.

##### DAS OBRIGAÇÕES

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- A) EFETUAR O PAGAMENTO AJUSTADO;
- B) DAR AO FORNECEDOR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REGULAR EXECUÇÃO DO PRESENTE AJUSTE;
- C) PRESTAR AO FORNECEDOR TODOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO; E
- D) INDICAR O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE AJUSTE.

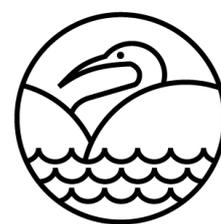
CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- a) DESCRIVER DETALHADAMENTE O PRODUTO OFERTADO, MESMO QUE SEJA IGUAL À DESCRIÇÃO DO EDITAL;



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



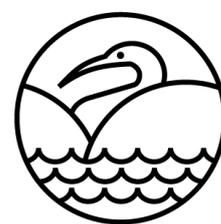
### Departamento de Administração

- b) ENTREGAR AO ÓRGÃO GERENCIADOR, SOMENTE PRODUTOS CUJO PERÍODO DE VALIDADE SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 70 % DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO INDICADO NA EMBALAGEM, NO MOMENTO DE SUA ENTREGA (SE FOR O CASO);
- c) ENTREGAR OS PRODUTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DE SUA PROPOSTA E AMOSTRA (SE FOR O CASO), RESPONSABILIZANDO-SE PELA EXATIDÃO DOS FORNECIMENTOS, OBRIGANDO-SE A REPARAR, EXCLUSIVAMENTE ÀS SUAS CUSTAS, TODOS OS DEFEITOS, ERROS, FALHAS, OMISSÕES E QUAISQUER OUTRAS IRREGULARIDADES;
- d) PRESTAR GARANTIA PELO PRAZO OFERTADO NA PROPOSTA A PARTIR DO TERMO DE ACEITE DOS ITENS, DURANTE O QUAL CORRERÃO POR SUA CONTA AS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA;
- e) PROVER O ADEQUADO TRANSPORTE DOS PRODUTOS, OBJETO DO PRESENTE AJUSTE;
- f) O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR, NO MOMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, A IDENTIDADE E QUALIDADE DE CADA ITEM;
- g) MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- h) APRESENTAR DURANTE A EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SE SOLICITADO, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM ESTAR CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA PRESENTE LICITAÇÃO, EM ESPECIAL, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS;
- i) ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE AJUSTE.
- j) COMUNICAR O ÓRGÃO GERENCIADOR NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS QUALQUER OCORRÊNCIA ANORMAL, QUE IMPEÇA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA;
- k) CUMPRIR TODAS AS ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR PARA FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA;
- l) NÃO TRANSFERIR TOTAL OU PARCIALMENTE O OBJETO DESTA AJUSTE PARA TERCEIROS;
- m) SUJEITAR-SE A MAIS AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR PRESTANDO TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS E ATENDER AS RECLAMAÇÕES CASO OCORRAM; E



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

N) ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO PRESENTE AJUSTE, FACULTADA A SUPRESSÃO ALÉM DESSE LIMITE.

#### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PELO NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR OU NAS CONDIÇÕES PACTUADAS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SUJEITAR-SE-Á O FORNECEDOR ÀS PENALIDADES E SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, SEM PREJUÍZO DA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO MUNICÍPIO PELO INFRATOR E, EM ESPECIAL:

ADVERTÊNCIA, POR ESCRITO, SEMPRE QUE OCORRER PEQUENAS IRREGULARIDADES, PARA AS QUAIS HAJA CONCORRIDO;

MULTAS SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO;

A) DE 5% PELO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE PROCESSO OU NORMAS ESTABELECIDAS POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

B) DE 1% CASO OCORRA QUALQUER IRREGULARIDADES DURANTE O FORNECIMENTO;

C) DE 20% NO CASO DE NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO FIXADO NO EDITAL; E

D) DE 1% POR DIA DE ATRASO QUE EXCEDER O PRAZO FIXADO PARA O FORNECIMENTO.

A MULTA DOBRARÁ A CADA CASO DE REINCIDÊNCIA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR A 30% DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEM PREJUÍZO DA COBRANÇA DE PERDAS E DANOS QUE VENHAM A SER CAUSADOS AO INTERESSE PÚBLICO E DA POSSIBILIDADE DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

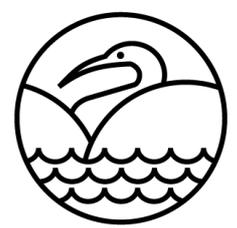
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR, DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PERÍODO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS E, SE FOR O CASO, DESCRENCIAMENTO NO CADASTRO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS OU ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU, AINDA, ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE;

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS CASOS DE FALTA GRAVE, TAIS COMO FRUSTRAR OU FRAUDAR, MEDIANTE AJUSTE, COMBINAÇÃO OU QUALQUER OUTRO EXPEDIENTE, O CARÁTER COMPETITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM O INTUITO DE OBTER, PARA SI OU PARA OUTREM, VANTAGEM DECORRENTE DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DEVENDO SER



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E COMUNICADA AO TCE/SP – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A RECUSA INJUSTIFICADA DO FORNECEDOR COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS NO PREGÃO E INDICADAS PARA REGISTRO DOS RESPECTIVOS PREÇOS, ENSEJARÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E NO PRESENTE AJUSTE.

#### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR TERÁ SEU REGISTRO CANCELADO QUANDO:

- A) DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- B) NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO; E
- C) TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

O CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS OS CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

O FORNECEDOR PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADOS.

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER RESCINDIDA DE PLENO DIREITO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, INDEPENDENTE DE INTERPELAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, NOS SEGUINTE CASOS:

- A) INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DOS TERMOS REGISTRADOS NA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS;
- B) DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, PEDIDO DE CONCORDATA, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU SUSPENSÃO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DAS ATIVIDADES DO FORNECEDOR;
- C) INOBSERVÂNCIA DE DISPOSITIVOS LEGAIS;
- D) DISSOLUÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA; E
- E) NOS DEMAIS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

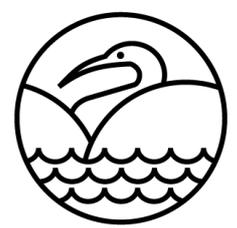
NOS CASOS DE RESCISÃO PELOS INCISOS A) E/OU C) ACIMA, A PARTE INADIMPLENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO RESSARCIMENTO, A OUTRA, DOS EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RESCISÃO.

POR ATO UNILATERAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, QUANDO VENHA A OCORRER O NÃO CUMPRIMENTO OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DAS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OU PRAZOS, TAIS COMO:



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

- a) DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS;
- b) LENTIDÃO DO SEU CUMPRIMENTO, LEVANDO O ÓRGÃO GERENCIADOR A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS;
- c) ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DAS MERCADORIAS;
- d) PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA;
- e) SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO DO CONTRATO, OU ASSOCIAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA COM OUTREM, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA, TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO, SEM EXPRESSA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA;
- f) DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO, A DE SEUS SUPERIORES.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

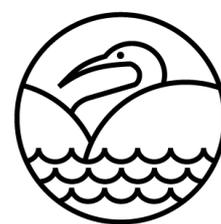
A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS SERÁ ACOMPANHADA PELA ÁREA DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ATÉ MESMO PERANTE TERCEIRO, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, INCLUSIVE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA CORRESPONSABILIDADE DA PREFEITURA OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS (ARTIGO 70 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993).



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

#### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMPLEMENTO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I..

#### AVISO IMPORTANTE - OBRIGATORIO

1 – A LICITANTE **DEVERÁ APRESENTAR**, ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA, PROPOSTA ATRAVÉS DE MÍDIA ELETRÔNICA, (PEN DRIVE), CONFORME PLANILHA ELETRONICA, PARA USO NA TRANSMISSÃO DOS DADOS PARA O SOFTWARE DO PREGÃO, DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>, ONDE A EMPRESA DEVERÁ PREENCHÊ-LA DIGITANDO O NOME, O CNPJ, OS VALORES UNITÁRIOS E AS MARCAS E SALVAR EM MÍDIA, (PEN DRIVE), E APRESENTAR NO DIA DA LICITAÇÃO COM A FINALIDADE DE AGILIZAR O CERTAME, EVITANDO DIGITAÇÃO DE MARCAS E VALORES ITEM A ITEM.

**OBS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES NÃO DEVERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA CRIAR OUTRA PLANILHA SEM SER A PLANILHA DISPONIBILIZADA, POIS O SISTEMA SÓ CONSEGUE IMPORTAR A PLANILHA GERADA POR ELE MESMO.**

TEL/FAX: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

- O Prazo de validade da presente proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Gerenciador, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, estando dispostos a iniciarmos o fornecimento dos materiais, após o pedido emitido pelo setor competente do Órgão Gerenciador, nos termos e condições estabelecidas no Edital.
- Condições de pagamento: 30 dias, após a entrega dos materiais e o seu devido aceite.
- DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (abaixo qualificada), pela apresentação da presente proposta, que nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas pagamento transporte das mercadorias até o local de entrega estabelecido pelo Órgão Gerenciador, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com a fornecimento das mercadorias constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efeturemos a substituição imediata e totalmente às nossas expensas, caso as mercadorias apresentem qualquer avaria durante o transporte, ou qualquer outra divergência quanto ao item cotado em nossa proposta. Declaramos ainda, o nosso comprometimento de entregar no almoxarifado do Órgão Gerenciador, apenas produtos, cujo período de validade seja igual ou superior a 70 % do prazo total da validade do produto, indicado pelo fabricante na embalagem.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante \_\_\_\_\_

Razão Social da Empresa

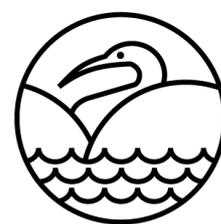
Nome Completo do Representante da Empresa

**CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

#### ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_/2020

PROCESSO Nº \_\_\_/2020

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG nº 23.735.754-9 e CPF nº 132.531.658-09, no uso das suas atribuições, doravante designado **ADJUDICADOR**, e a empresa \_\_\_ inscrita no C.N.P.J nº \_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_ portador do C.P.F nº \_\_\_\_, como **ADJUDICATÁRIA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

#### I – DO OBJETO:

Constitui-se objeto da presente Ata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, **conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital**, correspondente(s) ao(s) item (ns) (nº \_\_\_\_) constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº \_\_\_/2020, conforme relação anexa, vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

#### II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E VALOR:

1- O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

2- O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

#### III-PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco \_\_\_\_, em conta corrente da DETENTORA.

1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

#### IV – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1 Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a. Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b. A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c. A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. Por razões de interesse público;

e. Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f. Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2 Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

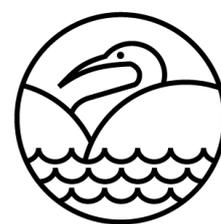
a. Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

1. O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado a ADJUDICATÁRIA o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

2. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

3. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

#### **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da ADJUDICATÁRIA de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Ordem de Fornecimento, emitidas dentro da vigência;

2. A ADJUDICADORA não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação;

4. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

**1ª** \_\_\_\_\_

**2ª** \_\_\_\_\_

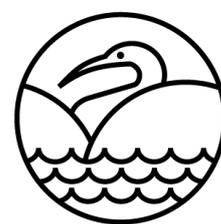
**VISTO E APROVADO:**

\_\_\_\_\_  
**DEPARTAMENTO JURÍDICO/MIC**



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



Departamento de Administração

### ANEXO IV

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.**

A (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ por seu representante legal (nome e qualificação do representante legal – conf. doc. ANEXO\*), credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, RG. N.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL E DATA)

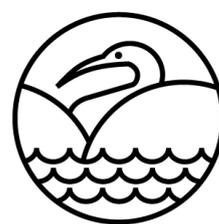
\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE LEGAL)

\*O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_/2020 - PROCESSO N. ° \_\_\_\_/2020

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.° \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo da licitante), por seu representante legal, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial referido acima, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

- 1.inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação, inclusive em virtude das disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 10.218 de 12 de fevereiro de 1.999.;
- 2.não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- 3.não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo no Município de Ilha Comprida/SP;
- 4.encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 5.cumpra as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
8. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no subitem 7.1.5. "d" do edital:

Responsável (is) \_\_\_\_\_

**que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.**

CPF/MF N° \_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Nº conta corrente/pessoa jurídica \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

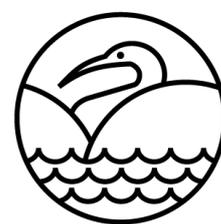
(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Administração



### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

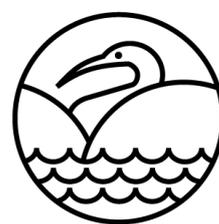
(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

Departamento de Administração



### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_/2020, realizado pelo Município de Ilha Comprida do Estado de São Paulo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante

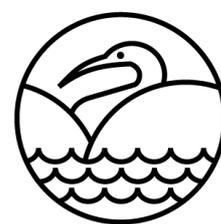
Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### Departamento de Administração

#### ANEXO VIII

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO, OAB/SP 160.829**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ilha Comprida, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:           RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): ( )

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

##### Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:           RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): ( )

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:           R.G:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

Telefone(s): ( )

Assinatura: \_\_\_\_\_